



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

## Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**DECRETO Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica exonerado o senhor **FRANCISCO CICERO LOPES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº:24.761.257-09 e CPF Nº: 172.588.178-08, do cargo de Chefe do Departamento do Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de Julho de 2024.

  
**JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL